

Resolução nº 347 de 12 de Maio de 2015.

Concede licença ao Vereador Everaldo Luiz Zambiasi a Participar de Curso.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador Everaldo Luiz Zambiasi participar do curso "SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL", nos dias 26, 27,28 e 29 de Maio de 2015, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Maio de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra